



**ATA DA 1629ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quinze horas do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Sr. Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação:

II.1 – com base nos registros contidos no processo nº 62321/13-86 e, embasada em manifestação da Superintendência de Administração – SFA/DF e no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, ambos datados de 07-01-2014, **decidiu** acolher a sugestão apresentada pela SFA, com base na autorização do DEST-MP, através do Ofício nº 1699/2013, de 13-12-2013, encaminhado através do Ofício da SEP nº 1999/2013/SECEX/SEP/PR, de 17-12-2013, para aplicação do Plano de Cargos Comissionados da CODESP, conforme proposta encaminhada e autorização da Coordenação Geral de Política Salarial e Benefícios do DEST, que nada tem a opor à implantação, desde que observadas as condicionantes contidas no Ofício e cuja adaptação à legislação vigente e a Constituição Federal foram atendidas pela CODESP, bem como protocolizar o referido Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE para sua homologação, dar ciência ao nosso Egrégio Conselho de Administração, bem como



notificar a Secretaria de Portos de tal forma a oferecer resposta ao DEST-MP. **Decidiu**, também, com base nos autos contidos no processo, estabelecer como limitador à remuneração dos detentores de cargos em Comissão, o valor de honorários de Diretor. Sem outros assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução
de Obras**

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças